



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 103/2016, de 19 de Outubro de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

Considerando a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 116/2015, de 1° de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação,

Considerando Memorando N° **41/2016 - CMVE**, que solicita instauração de comissão para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Wirton Peixoto Costa** (Presidente), **Regina Valéria da Cunha Dias** e **Genilson Fernandes de Queiroz**

b) Representante discente: **Manuela Costa de Menezes** (titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 25 (vinte) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Luciana Angélica da Silva Nunes**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

